




Ofício nº 1282/2020-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 26/2020 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida Colombo, defronte da Igreja Santa Maria Goretti, na Zona 7, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Viária

Solicitante: Câmara Municipal – Processo nº 12117/2020

Parecer:

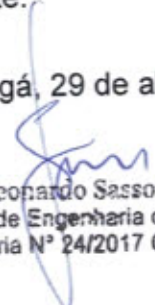
Para implantar faixa de pedestres no local indicado, por questões de **segurança** também seria necessário à implantação de semáforo.

Considerando que se trata de uma rodovia federal, temos que analisar criteriosamente o distanciamento entre os cruzamentos semaforizados para que consigamos manter a fluidez, evitando congestionamentos, e proporcionar locais seguros para os pedestres atravessarem a via, uma vez que o fluxo de veículos ao longo do dia é muito alto.

Neste caso, a distância da R. Visconde de Nassau para a Av. Paraná ou para a Av. Duque de Caxias é muito pequena para comportar um novo semáforo, o que acaba inviabilizando a implantação da faixa de pedestre.

Atenciosamente.

Maringá, 29 de abril de 2020.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria N° 24/2017 GAPRE


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Rec. nº 14/2017.